## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA



## **Edital**

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE SANTIAGO

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia do Santiago, funcionarão das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 29 de Setembro de 2013** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>A - 8</u> e <u>A - 2 502)</u>

**Secção de voto n.º 1 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>UE A - 2</u> e <u>UE A - 2</u>)

**Secção de voto n.º 1 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>ER A - 1</u> e <u>ER A - 1</u>)

**Secção de voto n.º 2 em** Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre A - 2506 e A - 4696)

**Secção de voto n.º 3 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>A - 4 697 e A - 6 963</u>)

**Secção de voto n.º 4 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>A - 6 966 e A - 9 313</u>)

**Secção de voto n.º 5 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>A - 9 321</u> e <u>A - 10 660</u>)

**Secção de voto n.º 6 em** <u>Salão de Festas Coronel Joaquim Pinto Braz - Grupo Desportivo de Sesimbra</u> (eleitores com nº.s de inscrição no recenseamento compreendidos entre <u>A - 10 662</u> e <u>A - 11 630</u>)

Sesimbra, 04 de Setembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

<sup>\*</sup>Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais – art. 1.°, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.